



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

210332

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.652,34.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.642,34 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 – Secretaria de Educação

Unidade: 01 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 2013 – Educação para Todos

Fonte de Recurso: 031 - FUNDEB

Ação: 1.134 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma EMEIs

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 99.642,34

TOTAL.....R\$ 99.642,34

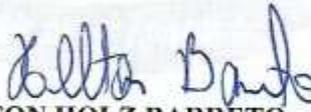
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso:

031 – FUNDEB.....R\$ 99.642,34

TOTAL.....R\$ 99.642,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

 05 10 21
15:00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL Nº 059/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 059, de 04 de outubro de 2021, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 99.642,34.

O presente Projeto de Lei, ora apresentado a esta Câmara Municipal tem por objetivo a abertura do supracitado Crédito Adicional Especial, coberto pelo excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 031, o qual será utilizado para obras da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Roberto Ramé.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal